



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Sexta-feira • 3 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3221

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 283, de 01 de Setembro de 2021** - “Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.
- **Decreto nº 284, de 01 de setembro de 2021** - “Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.
- **Terceiro Termo Aditivo de Ajuste de Planilha Contrato de Prestação de Serviços Nº. 307/2020.** Empresa DSB Construções e Empreendimentos Ltda



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

## Modernidade Transparência



## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO nº 283, de 01 de setembro de 2021.**

**“Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr.<sup>a</sup> **ANDREIA DE JESUS CRUZ**, portadora do CPF nº **022.701.785-48**, para o cargo em comissão, Código CC-4, de Chefe de Setor da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, BA, 01 de setembro de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70



**DECRETO nº 284, de 01 de setembro de 2021.**

**“Dispõe sobre Nomeação de Chefe de Setor e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Chefe de Setor é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Srº. **GERSON VAZ DOS SANTOS JUNIOR**, portador do **CPF nº 088.793.405-65**, para o cargo em comissão, Código CC-4, de Chefe de Setor no PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia, BA, 01 de setembro de 2021.

**IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

## Termos Aditivos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

CNPJ - 13.763.396/0001-70

CEP - 45.330-000



#### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE DE PLANILHA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.307/2020.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRAVOLÂNDIA – FUMSAUDE**, CNPJ nº 11496506/0001-50, pessoa jurídica de direito público interno, de ora em diante denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01, Sede, CEP: 45.330-00 Cravolândia-BA, tendo como Gestora do Fundo Municipal de Saúde **EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES** portadora do documento de identidade nº RG: 03525708-30 CPF: 443.447.085-04, residente no Loteamento Carlos Alberto Brandão Argolo, 07, centro – CEP: 45.330-000, CRAVOLÂNDIA-BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49, portador do RG: 0116337273, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-Ba, e, de outro lado a empresa **DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ:23.037.845/0001-57**, com sede na Rua A Lot Sucupira, s/n., Santa Rita, CEP: 45.300-000- Amargosa-Ba, representada pelo Sr. Abenil Borges dos Santos Júnior, inscrito no CPF:019.908.625-78, portador do RG:1139481312-SSP/BA, residente na Rua A Lot Sucupira, s/n, casa, Santa Rita-CEP: 45.300-000 Amargosa-Ba, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ajustam e acordam a presente prestação de serviços, que a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: AJUSTE DE PLANILHA:**

Conforme base legal descrito no Paragrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato Original nº 307/2020, onde fica autorizada a alteração do contrato mediante critérios e respeitando os limites legais, considerando, cadastro da proposta Nº. 11496.5060001/20-001 no SISMOB, sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas nos termos da Portaria 381/2017, este Departamento Municipal, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para readequação da planilha da Unidade de Saúde em construção, fica ajustada a Planilha Orçamentária vencedora do Certame TP 02/2020, que objetiva Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Edifício em Alvenaria de Unidade Básica de Saúde Projeto Padronizado Padrão 1 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, ressaltando que altera o valor do contrato, passando por correções de ajustes do Projeto, não tendo este município prejuízo algum sobre as alterações, haja vista não houver redução de quantitativos e obedecer criteriosamente a tabela SINAPI.

alterando o valor global no acréscimo de 24,49 % de R\$ 540.018,24 (Quinhentos e quarenta mil dezoito reais e vinte e quatro centavos). para R\$ 672.258,31( Seiscentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 02 de setembro de 2021.

**Ivete Soares Teixeira Araújo**  
Prefeita  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**EDNALVA DE OLIVEIRA MENDES**  
Gestora do Fundo

Abenil Borges dos Santos Júnior,  
CPF:019.908.625-78, portador do RG:1139481312-SSP/BA  
**DSB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-**  
CNPJ:23.037.845/0001-57  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: